



# Câmara Municipal de Itaberaba

Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC. Nº 234 / 2025  
EM 12 / 05 / 25  
Câmara Bastos  
Servid.º (a) da CM/BA

A vereadora que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Construção de passeio público (calçada) no trecho compreendido entre o Posto Jaguar e a passarela sobre o Rio Piranhas, garantindo segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam diariamente pela área.**

### JUSTIFICATIVA

O trecho entre o Posto Jaguar e a passarela sobre o Rio Piranhas, embora de grande circulação, sobretudo por dar acesso a diversos bairros e loteamentos residenciais em expansão naquela região da cidade, não dispõe de calçada adequada para o tráfego seguro de pedestres. A inexistência de passeio pavimentado obriga os transeuntes a caminharem pela pista, expondo-se a riscos de atropelamentos e outros acidentes, especialmente em horários de fluxo intenso.

A construção de uma calçada nesse trecho é uma ação fundamental para promover mobilidade urbana segura, acessibilidade e qualidade de vida, atendendo não apenas aos moradores locais, mas também trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que utilizam a via como rota de deslocamento diário.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo avalie com urgência a viabilidade técnica e orçamentária da obra, reconhecendo a sua importância para a segurança viária e a urbanização responsável.

**Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.**

  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
"Daise Oliveira"